



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 48, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial de Coordenação e Fiscalização do Processo Seletivo Público e Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos VI, XII, da lei da Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas para Cargos Públicos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, encartados no art. 37, caput, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Especial de Coordenação e Fiscalização do Processo Seletivo Público e Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, sob a presidência do primeiro, conforme abaixo discriminados:

- I – Juscelino Bernardes Teixeira – Fiscal de Obras e Posturas
- II – Waldinéia Cândida Nascimento Borges – Auxiliar de Enfermagem
- III – Vânia Maria da Silva Gonçalves – Monitora de Creche

Art. 2º. A Comissão Especial de Coordenação e a Fiscalização do Processo Seletivo Público e do Processo Seletivo Simplificado deverá auxiliar na coordenação e fiscalização dos trabalhos referentes ao Processo Seletivo Público e do Processo Seletivo Simplificado, a serem executados pela Banca Examinadora vencedora de Processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

Licitatório em andamento, a qual caberá a elaboração, aplicação e correção das provas do Processo Seletivo Público e do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 30 de junho de 2026

Rômulo Roncally Beirigo
Prefeito Municipal